



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 726, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 048/2020, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, ao(à) funcionário(a) RITA DE CASSIA RAMOS, portador (a) do RG: 45.137.755-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 533/2020

PORTARIA SG Nº 727, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

- Art. 1º De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, aos funcionários:
- OSCARLINO MARTINS, RG: 14.204.938-4, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
- JONAS DO NASCIMENTO, RG: 29.506.269-1, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
- JOSE APARECIDO RICARDO, RG: 23.512.662-7, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
- LUIZ CARLOS MARTINS INOCENCIO, RG: 7.781.928-2, consistente nos serviços de Motorista, em

acréscimo à sua função de Ajudante de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir de 01 de novembro de 2020, revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SG – DP 536/2020

PORTARIA SG Nº 728, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 011/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, ao(à) funcionário(a) JANICLEI DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) do RG: 27.390.115-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SG – DP 543/2020

PORTARIA SG Nº 729, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 068/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2018, ao(à) funcionário(a) SANDRA MARIA GONÇALVES DA FONSECA PEREIRA,





portador (a) do RG: 26.714.417-9, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 544/2020

PORTARIA SG Nº 730, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária, Sra. **ALINE RIOS DE ARAUJO**, RG: 34.269.468-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 546/2020

PORTARIA SG Nº 731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária, Sra. ANGELICA

FERREIRA, RG: 27.866.032-0, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 547/2020

PORTARIA SG Nº 732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária, Sra. BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA, RG: 19.972.464-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 548/2020

PORTARIA SG Nº 733, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) CAIO





TADEU DE MORAES, RG: 47363006-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 549/2020

PORTARIA SG Nº 734, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **DOLORES RUIZ BISPO DOS SANTOS**, RG: 11.573.615-3, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 550/2020

PORTARIA SG Nº 735, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA**, RG: 20.511.236-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, para, a partir de 17 de

novembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Esportes.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 561/2020

PORTARIA SG Nº 736, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) MAYANE SUGUIMOTO OSHIRO, RG: 15075060, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 559/2020

PORTARIA SG Nº 737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) EDUARDO LUIS OLIVEIRA DIAS, RG: 47.801.568-9, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.





Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 551/2020

PORTARIA SG Nº 738, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **ELIAS GONCALVES PEREIRA**, RG: 11.574.856, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 552/2020

PORTARIA SG Nº 739, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) ERICK DOS PRAZERES GONCALVES, RG: 43.476.680-X, ocupante do cargo efetivo de PROF.ED. BÁSICA III-ARTES.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 553/2020

PORTARIA SG Nº 740, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **JULIANA LUCIA INACIO BATISTA**, RG: 47.758.783-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SG – DP 554/2020

PORTARIA SG Nº 741, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **KESIA SILVA PEREIRA PINHEIRO**, RG: 46.819.453-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.





Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 555/2020

PORTARIA SG Nº 742, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **LEONARDO MASSATO NOGAMATSU**, RG: 336210462, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 556/2020

PORTARIA SG Nº 743, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) LUAN CARLOS NEVES BUENO, RG: 46.758.851-X, ocupante do cargo efetivo de PROF.ED. BÁSICA III-ARTES.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 557/2020

PORTARIA SG Nº 744, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**:

Art. 1º - Em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do(a) funcionário(a), Sr.(a) **MÁRCIO DE MORAIS**, RG: 47.649.734-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SG – DP 558/2020

PORTARIA SG Nº 745, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria SG nº 109/2020, onde se lê: "ficando os 3 (três) dias restantes", leia-se "ficando os 2 (dois) dias restantes."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





Portaria SG - DP 563/2020

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão Portaria SG – DP 560/2020

PORTARIA SG Nº 746, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, ao(à) Sr.(a) **CINTIA ALESSANDRA LOPES**, portador(a) do RG: 401514225, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, no período de 18 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SMA nº 103/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão Portaria SG – DP 562/2020

PORTARIA SG Nº 747, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, ao(à) Sr.(a) **ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS**, portador(a) do RG: 22.372.360-5, ocupante de cargo efetivo de Escriturária, no período de 23 de novembro de 2020 a 05 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 640/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão

PORTARIA SG Nº 748, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020, ao(à) Sr.(a) **EDVANE DE LEMOS SILVA**, portador(a) do RG: 46.716.287-6, ocupante de cargo efetivo de Escriturária, no período de 10 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 625/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão Portaria SG – DP 564/2020

PORTARIA SG Nº 749, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, ao(à) Sr.(a) **ADALTO CAMARGO NORONHA**, portador(a) do RG: 18.677.798-X, ocupante de cargo efetivo de Eletricista, no período de 07 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 189/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA Secretária de Gestão Portaria SG – DP 565/2020

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 101/2020 Tomada de Preço Obras 11/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM, PASSEIOS,





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DAS RUAS FRANCISCO A. F. COSTA E MARIA CELE COSTA

HOMOLOGAÇÃO

- 1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
- 2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
- 3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
 - 4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: W V FERNANDES EIRELI

CNPJ: 13.437.581/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R CAPITAO LEONCIO AROUCHE DE

TOLEDO BAIRRO: VILA AVIGNON

CEP: 12235-680 CIDADE: MOGI DAS

CRUZES/SP

FONE: 11-975185959

TOTAL: R\$ 516.803,66(Quinhentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 10 de Novembro de 2020..

Sergio Ferreira Prefeito